



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

TERMO ADITIVO - PRE/SGPRE/SPR/ASSPR
2º TERMO ADITIVO AO TED Nº 02/2020
PROCESSO SEI Nº 0061850-69.2020.6.05.8000
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 02/2020 REFERENTE AO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA (MPSPJC), QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA E A UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, com sede na Primeira Avenida, nº 150, Centro Administrativo da Bahia — CAB, Salvador/BA — CEP: 41.745-901, inscrito no CNPJ/M F sob o n.º 05.967.350/0001-45, Unidade Gestora n.º 070013, Gestao n.º 00001, doravante denominado descentralizadora, neste ato representado por seu Presidente Desembargador ABELARDO PAULO DA MATTA NETO, inscrito no CPF/MF sob n.º 262.444.975-20, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Regulamento Interno do TRE-BA, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.180.714/0001-04, Unidade Gestora n.º 153038, Gestao n.º 15223, com sede na Rua Augusto Viana, s/n.º, Canela, Salvador — BA - CEP: 40110-909, doravante denominada Descentralizada, representada neste ato pelo Reitor Professor PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob n.º 356.474.425-87, tendo em vista o que consta do Processo SEI n.º 0061850-69.2020.6.05.8000 e albergado na Portaria nº 223/2022, resolvem celebrar o presente Aditivo ao TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA nº 2/2020, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Este Termo Aditivo tem a finalidade de:

- Prorrogar por 12 (doze) meses a duração máxima do curso, que passará a ser de 48 (quarenta e oito) meses;
- Prorrogar por 12 (doze) meses, sem aumento do valor a ser desembolsado pelo TRE-BA, a vigência do TED nº 02/2020, passando o seu termo final para 22/04/2025.
- Atualizar os dados cadastrais das Unidades Descentralizadora e Descentralizada, nos seguintes moldes:

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA a) Unidade Descentralizadora TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA CNPJ: 05.967.350/0001-45 b) UG SIAFI Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 070013 – TRE-BA - GESTÃO 00001 c) Autoridade competente: Presidente Desembargador ABELARDO PAULO DA MATTA NETO CPF: 262.444.975-20 d) Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP E-Mail: sgp-gab@tre-ba.bus.br / Telefone: 71 3373-9232
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA a) Unidade Descentralizada UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA CNPJ: 15.180.714/0001-04 b) UG SIAFI Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA GESTAO: 15223 c) Autoridade competente: Reitor: PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA CPF nº 356.474.425-87 d) Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Escola de Administração da UFBA / Faculdade de Direito da UFBA Responsável: Ivone Freire Costa Cargo: Professora/Coordenadora Técnica RG: 0072930110/Matricula: 1111168 CPF: 052.607.365-91 E-Mail: progesp@ufba.br Telefone: 71 3283-7661

Salvador, 22 de abril de 2024.

ABELARDO PAULO DA MATTA NETO
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral

PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA
Reitor da Universidade Federal da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Abelardo Paulo da Matta Neto, Presidente**, em 22/04/2024, às 17:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2778355** e o código CRC **3B1E7123**.